

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO
EDITAL PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO PROFISSIONAL EM FINANÇAS E ECONOMIA
ANO 2027
ADITAMENTO 1

1. Altera-se o item **4.2. Da Formalização da Inscrição**. Foram retirados os subitens D e F que possuíam o seguinte conteúdo:

- d. Histórico escolar do curso de graduação: O histórico deve conter as disciplinas cursadas e suas respectivas notas, especificação das suas inserções em cursos ou programas, carga horária e período em que as disciplinas foram cursadas;
- f. Duas Cartas de Recomendação, redigidas em português ou inglês por pessoas físicas

O item **4.2 Da Formalização da Inscrição**, passa a vigorar com o seguinte conteúdo:

A inscrição será formalizada mediante o upload da documentação abaixo, na página do Curso <https://mestrado-doutorado.fgv.br/curso/doutorado-profissional/sao-paulo/financas-e-economia>

- a. Documento de identidade ou Passaporte (candidatos estrangeiros);
- b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c. Currículo Vitae ou Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Histórico Escolar do curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional e da Pós-graduação Lato Sensu, se houver. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas;
- e. Carta de Intenções, conforme o modelo constante no Anexo IV;
- f. Pré-Projeto de Pesquisa Aplicada, em português ou inglês, de no máximo mil palavras de conteúdo (excluindo referências bibliográficas), com temática aplicada preferencialmente à carreira e à experiência profissional atuais do candidato, ou à área de atuação que pretende desenvolver;
- g. Laudo Médico (candidatos com deficiência) (Anexo II).
- h. Formulário de inclusão de Nome Social (Anexo III);

2. Altera-se o item **5.2 da Fase 1 – Análise Documental**. Foi retirado o subitem D que possuía o seguinte conteúdo:

- d. Cartas de recomendação: avaliação qualitativa do perfil acadêmico e profissional do candidato, na percepção de pessoas que com ele tenham mantido relacionamento acadêmico ou profissional;

O item **5.2 da Fase 1 – Análise Documental** passa a vigorar com o seguinte conteúdo:

5.2 A avaliação da Fase 1 considerará os seguintes aspectos:

- a. Formação acadêmica: área e nível do curso de graduação e/ou mestrado, com ênfase em cursos de perfil quantitativo ou analítico;
- b. Instituição de graduação e/ou mestrado e do curso de Pós-graduação Lato Sensu, se houver e desempenho acadêmico: histórico escolar, coeficiente de rendimento e aproveitamento em disciplinas quantitativas (matemática, estatística e correlatas);
- c. Experiência profissional: aderência ao perfil do Programa, considerando a área de atuação, o nível de responsabilidade e a progressão na carreira;
- d. Cartas de recomendação: avaliação qualitativa do perfil acadêmico e profissional do candidato, na percepção de pessoas que com ele tenham mantido relacionamento acadêmico ou profissional;
- e. Carta de Intenções: coerência entre a motivação apresentada, os objetivos do candidato e o perfil do Doutorado Profissional em Finanças e Economia (ver orientações no Anexo IV).
- f. Pré-Projeto de Pesquisa Aplicada: aderência temática à área de concentração do Programa, relevância prática e potencial de impacto, rigor metodológico e viabilidade de execução da pesquisa no prazo de duração do curso.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

< Assinado Eletronicamente >
Flavio Carvalho de Vasconcelos
Pró-Reitor
Fundação Getulio Vargas